

# OUTROS DOCUMENTOS 2020

*[Handwritten signature in blue ink]*

## ÍNDICE

RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS.....	1
RESPONSÁVEIS PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS .....	2
CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE .....	3
MAPA DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS.....	4
RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS .....	5
ENTIDADES RELEVANTES PARA EFEITOS DA DÍVIDA TOTAL .....	6
APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL.....	7
LIMITE DA DÍVIDA TOTAL.....	8
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NOS ORGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS .....	9
MAPA DOS EMPRÉSTIMOS .....	10
DECLARAÇÕES NO ÂMBITO DA LCPA.....	11

## RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

**MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato**

MUNICÍPIO DE PORTEL			
Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020			
Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade a)	Morada b)
José Manuel Clemente Grilo	Câmara Municipal/ Presidente da Câmara	De 01-01-2020 a 31-12-2020	Rua da Vidigueira, n.º 25 7220-390 Portel
Maria Luísa Leonço Farinha	Câmara Municipal/Vice- Presidente da Câmara	De 01-01-2020 a 31-12-2020	Rua do Álamo, 24 7220-403 Portel
Carlos Manuel Zambujo Couquinha	Câmara Municipal/ Vereador a Tempo inteiro	De 01-01-2020 a 31-12-2020	Rua José Pombinho, n.º 16 7220-356 Portel
Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra	Câmara Municipal/ Vereadora	De 01-01-2020 a 31-12-2020	Rua General Humberto Delgado, n.º 4 7220-422 Portel
Luis Miguel Caeiro Tojo	Câmara Municipal/ Vereador a Tempo inteiro	De 01-01-2020 a 31-12-2020	Rua Dr. António Galhordas, n.º 25 Loteamento Horta da Cruz 7220-348 Portel

- a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o período de relato, deverá indicar-se o período em que exerceram funções  
b) Morada completa e atualizada, incluindo código postal



## RESPONSÁVEIS PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. King', is located in the lower right quadrant of the page. The signature is written in a cursive style.

**MODELO 3.1 - Responsáveis pelas demonstrações financeiras - SNCAP**

**Município de Portel**

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

<b>Responsabilidade pelas demonstrações financeiras cfr. parágrafo 12 NCP 1)</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo / Órgão</b>
Elaboração	Maria Rosa Garcia Cavaco	Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
Apresentação e divulgação	José Manuel Clemente Grilo	Presidente da Câmara
Aprovação	Câmara Municipal de Portel	Órgão Executivo



**MODELO 4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais - SNCAP**

**Município de Portel**

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

<b>Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo / Órgão</b>
Elaboração	Maria Rosa Garcia Cavaco	Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
Apresentação	José Manuel Clemente Grilo	Presidente da Câmara
Aprovação	Câmara Municipal de Portel	Órgão Executivo



## CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Mário" or similar, with a date "2021" and other illegible marks.*



**MUNICÍPIO DE PORTEL**

MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

<b>CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE</b>			
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>			
Designação	Município de Portel		
NIPC	506196445		
Natureza	Autarquia Local – Câmara Municipal		
Endereço postal	Praça D. Nuno Álvares Pereira, n.º 3, 7220-375 Portel		
Telefone / Fax	266619030		
Endereço de correio eletrónico	geral@portel.pt		
Sítio na internet			
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Organograma			
<b>2. LEGISLAÇÃO</b>			
Regime Financeiro			
Regime Jurídico			
<b>3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE</b> (a especificar – opcional)	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	
Serviços Municipalizados		<input checked="" type="checkbox"/>	
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
		<input type="checkbox"/>	
Serviços Intermunicipalizados		<input type="checkbox"/>	
Entidades Intermunicipais		<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades Associativas Municipais		<input type="checkbox"/>	
Empresas Locais		<input type="checkbox"/>	
Empresas Participadas		<input type="checkbox"/>	
Cooperativas		<input type="checkbox"/>	
Fundações		<input type="checkbox"/>	
Entidades de outra natureza		<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>			
<b>5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO</b>			
<b>5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>5.2 NÚMERO DE VEREADORES (1)</b>			
Em regime de permanência.....	<input type="checkbox"/>	2	
A meio tempo.....	<input type="checkbox"/>	0	
Restantes vereadores.....	<input type="checkbox"/>	1	
<b>5.3 NÚMERO DE ELEITORES</b>			
Até 10.000.....	<input type="checkbox"/>	0	
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>	0	
Igual ou superior a 40.000.....	<input type="checkbox"/>	0	
<b>6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>	SNCAP		
<b>7. OUTRA INFORMAÇÃO</b>			
<b>7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)</b>			
Entidade fiscalizadora			
Data da ação			
Período abrangido			
Identificação da ação			
<b>7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>			<b>Data de Aprovação</b>
	<b>Órgão Executivo</b>	<b>Órgão Deliberativo</b>	
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	21-02-2018		
Regulamentos			
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	06-04-2016		
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão			

7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental		
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	<b>INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS</b> Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	<b>DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b> (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.6	<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b> (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.7	<b>INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)</b>	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram	<input checked="" type="checkbox"/>	X
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		247
7.8	<b>PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO</b>	<b>Início do exercício</b>	<b>Fim do exercício</b>
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	<b>CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS</b>	Sim	Não
	(a especificar)	<input checked="" type="checkbox"/>	X
	- Concessionário		
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
		Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
7.11	<b>MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES</b>	Sim	Não
	(a especificar)	<input checked="" type="checkbox"/>	X

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações

## MAPA DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

*[Handwritten signature in blue ink]*

**MODELO 9 - Mapa dos investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)**

**MUNICÍPIO DE PORTEL**

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Denominação	Entidades / Fundos		Participação no final do exercício				Observações
	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrito	%	Valor contabilizado a 31/12/2020	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Societária	513319182	295 434,00	2015	0,07%	295 434,00	
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Não Societária	509364390	69 335,04	-	-	69 335,04	Valor da quota anual
Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva – ATLA	Não Societária	514771860	3 600,00	-	-	3 600,00	Valor da quota anual
Associação Nacional Municípios Portugueses	Não Societária	501627413	4 359,24	-	-	4 359,24	Valor da quota anual
AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central	Não Societária	501627413	18 000,00	-	-	18 000,00	Valor da quota anual

(Montantes expressos em euros)

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'R' and 'V'.

## RECONCILIAÇÕES BANCARIAS

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "F. Pinheiro", with a date "20/11/20" and a scribble below it.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Caixa Geral de Depósitos Conta nº 00250645000028943011

SALDO DO EXTRACTO OU CERTIDÃO BANCÁRIA

975 923,03 €

MOVIMENTOS A ABATER:

Extr nº 01 Cheques em trânsito em 31-12-2020

DATA	DESIGNAÇÃO	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR (EUROS)	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS
31-12-2017	Conforme relação em anexo - Ano 2017		9,58 €		
31-12-2018	Conforme relação em anexo - Ano 2018		27,15 €		
31-12-2019	Conforme relação em anexo - Ano 2019		80,00 €	71 947,89 €	
31-12-2020	Conforme relação em anexo - Ano 2020		71 851,15 €		
			<b>A TRANSPORTAR</b>	<b>71 947,89 €</b>	<b>0,00 €</b>

			TRANSPORTE	71 947,89 €	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS
			<b>SUB-TOTAL (1)</b>	<b>71 947,89 €</b>		
29-07-2020	LUIS TOJALVA FEIG		709,50 €			
13-11-2020	ANA JOAQUINA FRAG		23,46 €			
			<b>SUB-TOTAL (2)</b>	<b>822,96 €</b>	822,96 €	0,00 €
			<b>TOTAL</b>	<b>72 770,85 €</b>		

MOVIMENTOS A SOMAR:

DATA	DESIGNAÇÃO	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR (EUROS)	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

SALDO APURADO:

903 152,18 €

SALDO CONSTANTE DO RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

903 152,18 €

Dif 0,00 €

O Responsável pelos serviços

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

**RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Caixa Geral de Depósitos Conta nº 003506450000657993055

**SALDO DO EXTRACTO OU CERTIDÃO BANCÁRIA**

**1 479,58 €**

MOVIMENTOS A ABATER:

Extr nº 12 Cheques em trânsito em 30-11-2020

DATA	DESIGNAÇÃO	NÚMERO DO	VALOR	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS
		CHEQUE	(EUROS)		
				0,00 €	
			A TRANSPORTAR	0,00 €	0,00 €

			TRANSPORTE	0,00 €	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS
			SUB-TOTAL (1)	0,00 €		
			SUB-TOTAL (2)	0,00 €		
			TOTAL	0,00 €		

MOVIMENTOS A SOMAR:

DATA	DESIGNAÇÃO	NÚMERO DO	VALOR	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS
		CHEQUE	(EUROS)		
06-11-2020	BX VALOR 03 TRANSACCO		38 80 €		
23-11-2020	BX VALOR 03 TRANSACCO		7 10 €		
			TOTAL	45,90 €	45,90 €

**SALDO APURADO:**

**1 525,48 €**

**SALDO CONSTANTE DO RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

**1 525,48 €**

Dif. 0,00 €

O Responsável pelos serviços

*[Handwritten signatures and initials]*

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Caixa Geral de Depósitos Conta nº 003506450000690623058

SALDO DO EXTRACTO OU CERTIDÃO BANCÁRIA

15 265,86 €

MOVIMENTOS A ABATER:

Extr nº 01 Cheques em trânsito em 31-12-2020

DATA	DESIGNAÇÃO	NÚMERO DO	VALOR	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS
		CHEQUE	(EUROS)		
				0,00 €	
A TRANSPORTAR			0,00 €	0,00 €	0,00 €

TRANSPORTE				0,00 €	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS
SUB-TOTAL (1)				0,00 €		
SUB-TOTAL (2)				0,00 €		
TOTAL				0,00 €	0,00 €	0,00 €

MOVIMENTOS A SOMAR:

DATA	DESIGNAÇÃO	NÚMERO DO	VALOR	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS
		CHEQUE	(EUROS)		
TOTAL			0,00 €	0,00 €	0,00 €

**SALDO APURADO:** 15 265,86 €

**SALDO CONSTANTE DO RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** 15 265,86 €

Dif 0,00 €

O Responsável pelos serviços

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Caixa Geral de Depósitos Conta nº 003506450000910903088

SALDO DO EXTRACTO OU CERTIDÃO BANCÁRIA

132 269,13 €

MOVIMENTOS A ABATER:

Extr nº 01 Cheques em trânsito em 31-12-2020

DATA	DESIGNAÇÃO	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR (EUROS)	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS
				0,00 €	
			A TRANSPORTAR	0,00 €	0,00 €

			TRANSPORTE	0,00 €	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS
			SUB-TOTAL (1)	0,00 €		
			SUB-TOTAL (2)	0,00 €		
			TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €
MOVIMENTOS A SOMAR:						
DATA	DESIGNAÇÃO	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR (EUROS)			
			TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>SALDO APURADO:</b>					132 269,13 €	
<b>SALDO CONSTANTE DO RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA</b>					132 269,13 €	

Dif 0,00 €

O Responsável pelos serviços

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL**

**RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

NOVO BANCO Conta nº 000703250010836000272

**SALDO DO EXTRACTO OU CERTIDÃO BANCÁRIA**

**40.870,84 €**

**MOVIMENTOS A ABATER:**

Extr nº 1 Cheques em trânsito em 31-01-2019

DATA	DESIGNAÇÃO	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR (EUROS)	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS
				0,00 €	
<b>A TRANSPORTAR</b>				<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

	<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00 €</b>	<b>DIMINUIÇÕES</b>	<b>AUMENTOS</b>
	<b>SUB-TOTAL (1)</b>	<b>0,00 €</b>	0,00 €	0,00 €
	<b>SUB-TOTAL (2)</b>	<b>0,00 €</b>		
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>		

**MOVIMENTOS A SOMAR:**

DATA	DESIGNAÇÃO	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR (EUROS)	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS
<b>TOTAL</b>				<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

**SALDO APURADO:**

**40.870,84 €**

**SALDO CONSTANTE DO RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

**40.870,84 €**

Dif. 0,00 €

O Responsável pelos serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Millennium conta nº 003300000004937834381

SALDO DO EXTRACTO OU CERTIDÃO BANCÁRIA

21 195,50 €

MOVIMENTOS A ABATER:

Extr n.º 12 Cheques em trânsito 31-12-2020

DATA	DESIGNAÇÃO	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR (EUROS)	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS
31-12-2016	Conforme relação em anexo - Ano 2016		129,87 €		
31-12-2017	Conforme relação em anexo - Ano 2017		111,95 €		
31-12-2018	Conforme relação em anexo - Ano 2018		101,08 €	342,90 €	
31-12-2019	Conforme relação em anexo - Ano 2019		0,00 €		
31-12-2020	Conforme relação em anexo - Ano 2020		0,00 €		
A TRANSPORTAR			342,90 €	342,90 €	0,00 €

TRANSPORTE	VALOR	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS
	342,90 €		
SUB-TOTAL (1)	342,90 €		
SUB-TOTAL (2)	0,00 €		
TOTAL	342,90 €	0,00 €	0,00 €

MOVIMENTOS A SOMAR:

DATA	DESIGNAÇÃO	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR (EUROS)	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS
TOTAL			0,00 €	342,90 €	0,00 €

SALDO APURADO:

20 852,60 €

SALDO CONSTANTE DO RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

20 852,60 €

Dif 0,00 €

O Responsável pelos serviços

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CCAM

SALDO DO EXTRACTO OU CERTIDÃO BANCÁRIA

249 741,33 €

MOVIMENTOS A ABATER:

Extr nº 12 Cheques em trânsito em 31-12-2020

DATA	DESIGNAÇÃO	NÚMERO DO	VALOR	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS
		CHEQUE	(EUROS)		
31-12-2016	Conforme listagem em anexo - Ano 2016		54,33 €		
31-12-2017	Conforme listagem em anexo - Ano 2017		377,4 €		
31-12-2018	Conforme listagem em anexo - Ano 2018		150,13 €	17 526,25 €	
31-12-2019	Conforme listagem em anexo - Ano 2019		383,13 €		
31-12-2020	Conforme listagem em anexo - Ano 2020		16 839,26 €		
<b>A TRANSPORTAR</b>			<b>17 526,25 €</b>	<b>17 526,25 €</b>	<b>0,00 €</b>

TRANSPORTE				17 526,25 €	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS
SUB-TOTAL (1)				17 526,25 €		
SUB-TOTAL (2)				0,00 €		
TOTAL				17 526,25 €	0,00 €	22,11 €

MOVIMENTOS A SOMAR:

DATA	DESIGNAÇÃO	NÚMERO DO	VALOR	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS	
		CHEQUE	(EUROS)			
01-06-2020	Cheque 3872562548		16,50 €			
03-07-2020	Cheque 2978984631		5,61 €			
TOTAL				22,11 €	17 526,25 €	22,11 €

SALDO APURADO:

232 237,19 €

SALDO CONSTANTE DO RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

232 237,19 €

Dif. 0,00 €

O Responsável pelos serviços

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CCAM ALENTEJO CENTRAL C.R.L.  
PORTEL

D/ORDEN Nº: 40041745995

		EURO			
Data Mov.	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Valor
		Transporte			258.005,92
2020-05-07	2020-05-07	Pag. Cheque SICAM 2779883638 ✓	19,31		257 986.61
2020-05-07	2020-05-07	Pag. Cheque SICAM 3579883691 ✓	51,85		257 934.76
2020-05-07	2020-05-07	FECHO TPA 0175612/0001125479		50,70	257 985.46
2020-05-08	2020-05-08	JUROS DP 44326414887		2.396,33	260 381.79
2020-05-06	2020-05-08	CHEQUE 6379883731 ✓	106,13		260.275.66
2020-05-06	2020-05-08	CHEQUE 9379883566 ✓	51,77		260 223.89
2020-05-08	2020-05-08	Dep.Numerário 129037052958		360,00	260 583.89
2020-05-08	2020-05-11	Entrega Valores 129037052958		60,12	260 644.01
2020-05-08	2020-05-08	TRF. JOSE MANUEL ADVINHA UNIPE	454,01		260 190.00
2020-05-08	2020-05-08	TRF. JOSE MANUEL ADVINHA UNIPE	104,50		260 085.50
2020-05-08	2020-05-08	TRF. BETWEEN DREAMS ARTIGOS DE	179,48		259 906.02
2020-05-08	2020-05-08	Liquidação D.P. 44326414887		3.000.000,00	3.259 906.02
2020-05-08	2020-05-08	Constituição D.P. 44330242095	3.000.000,00		259 906.02
2020-05-06	2020-05-08	FECHO TPA 0175612/0001125479		52,79	259 958.81
2020-05-11	2020-05-11	TRF. SERVICOS SOCIAIS TRABALHA	1.400,13		258 558.68
2020-05-11	2020-05-11	TRF. CASA DE PNEUS DE MANUEL P	11,07		258 547.61
2020-05-11	2020-05-11	FECHO TPA 0175612/0001125479		51,60	258 599.21
2020-05-12	2020-05-12	CHEQUE 6579883720 ✓	14,66		258 584.55
2020-05-12	2020-05-12	CHEQUE 8981159817 ✓	54,52		258 530.03
2020-05-12	2020-05-12	Pagamento Cheque 4379883647 ✓	13,20		258 516.83
2020-05-12	2020-05-12	Pagamento Cheque 0779883651 ✓	17,23		258 499.60
2020-05-12	2020-05-12	Dep.Numerário 133037596035		220,00	258 719.60
2020-05-12	2020-05-13	Entrega Valores 133037596035		1.353,12	260 072.72
2020-05-12	2020-05-12	Pagamento Cheque 6877702125 ✓	16,00		260 056.72
2020-05-12	2020-05-12	TRF. MOVIMOLA-SERRALHARIA CIVI	130,02		259 926.70
2020-05-12	2020-05-12	Pag. Cheque SICAM 5379883786 ✓	25,76		259 900.94
2020-05-12	2020-05-12	Pag. Cheque SICAM 9879883781 ✓	38,12		259 862.82
2020-05-12	2020-05-12	FECHO TPA 0175612/0001125479		527,37	260 390.19
2020-05-13	2020-05-13	CHEQUE 3681159866 ✓	94,45		260 295.74
2020-05-13	2020-05-13	CHEQUE 4481159822 ✓	30,92		260 264.82
2020-05-13	2020-05-13	Pagamento Cheque 3879883626 ✓	14,26		260 250.56
2020-05-13	2020-05-13	Pagamento Cheque 2979883724 ✓	20,26		260 230.30
2020-05-13	2020-05-13	TRF. BETWEEN DREAMS ARTIGOS DE	3.028,99		257 201.31
2020-05-13	2020-05-13	TRF. CENTRO SOCIAL DE IDOSOS D	5.000,00		252 201.31
2020-05-13	2020-05-13	FECHO TPA 0175612/0001125479		63,24	252 264.55
2020-05-14	2020-05-14	CHEQUE 2381159986 ✓	1,54		252 263.01
2020-05-14	2020-05-14	Pagamento Cheque 6979883601 ✓	5,78		252 257.23
2020-05-14	2020-05-14	FECHO TPA 0175612/0001125479		24,97	252 282.20
2020-05-15	2020-05-15	CHEQUE 5379883689 ✓	93,13		252 189.07
2020-05-15	2020-05-15	TRF. MAJOFLAJA MATERIAIS DE CO	690,50		251 498.57
2020-05-15	2020-05-15	TRF. JUNTA FREGUESIA SANTANA P	2.390,00		249 108.57
2020-05-15	2020-05-15	TRF. JUNTA DE FREGUESIA DE POR	5.650,00		243 458.57
2020-05-15	2020-05-18	Pag. Cheque SICAM 5178984704 ✓	16,65		243 441.92
2020-05-15	2020-05-19	CHEQUE 0579883662 ✓	42,34		243 399.58
2020-05-15	2020-05-19	TRANSF SEPA -MUNICIPIO PORTEL		80 000,00	323 399.58
2020-05-15	2020-05-19	TRF. MARCIA ALMEIDA COUQUINHA	150,00		323 249.58
<b>A Transportar</b>					<b>323.249,58</b>

ZRCOP/16

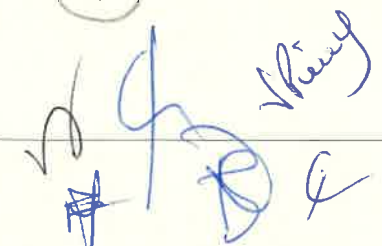


CCAM ALENTEJO CENTRAL C.R.L.  
PORTEL

D/ORDEN Nº: 40041745995

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
<b>Transporte</b>					<b>384.241,48</b>
2020-11-06	2020-11-06	Dep.Numerário 311037414518		490,00	384.731,48
2020-11-06	2020-11-06	Pagamento Cheque 2981160050	6,49		384.724,99
2020-11-06	2020-11-06	TRF. SERVICOS SOCIAIS TRABALHA	1.386,81		383.338,18
2020-11-06	2020-11-06	TRF. MARIA JOSE CARRICO CASTIL	55,20		383.282,98
2020-11-06	2020-11-06	TRF. CENTRO SOCIAL DE IDOSOS D	22.000,00		361.282,98
2020-11-06	2020-11-06	FECHO TPA 0175612/0001125479		33,20	361.316,18
2020-11-09	2020-11-09	FECHO TPA 0175612/0001125479		603,26	361.919,44
2020-11-10	2020-11-10	TRF. CASVIAN INTERNACIONAL-PRO	55,35		361.864,09
2020-11-10	2020-11-10	TRF. ILUMINALENTEJO - MATERIAL	602,70		361.261,39
2020-11-10	2020-11-10	TRF. MARIA JOSE CARRICO CASTIL	233,70		361.027,69
2020-11-11	2020-11-11	Dep.Numerário 316026362169		320,00	361.347,69
2020-11-11	2020-11-11	Dep.Cheques SICAM 316026362169		187,51	361.535,20
2020-11-11	2020-11-11	TRF. COOPERATIVA AGRICOLA DE P	711,62		360.823,58
2020-11-11	2020-11-11	TRF. COOPERATIVA AGRICOLA DE P	10,11		360.813,47
2020-11-11	2020-11-11	TRF. ASSOÇ CULTURAL REC DESP D	880,00		359.933,47
2020-11-11	2020-11-11	FECHO TPA 0175612/0001125479		162,07	360.095,54
2020-11-12	2020-11-12	TRF. JEFRA-PRODUTOS ALIMENTARE	12,72		360.082,82
2020-11-12	2020-11-12	TRF. COOPERATIVA AGRICOLA DE P	11,69		360.071,13
2020-11-12	2020-11-12	FECHO TPA 0175612/0001125479		102,60	360.173,73
2020-11-13	2020-11-13	TRF. BETWEEN DREAMS ARTIGOS DE	735,08		359.438,65
2020-11-13	2020-11-13	TRF. JUNTA FREGUESIA SANTANA P	2.390,00		357.048,65
2020-11-13	2020-11-13	TRF. JUNTA DE FREGUESIA DE POR	5.650,00		351.398,65
2020-11-13	2020-11-13	FECHO TPA 0175612/0001125479		13,22	351.411,87
2020-11-16	2020-11-16	TRF. NOVABIT-INFORMATICA UNIPE	136,84		351.275,03
2020-11-16	2020-11-16	TRF. MAJOFLAJA, MATERIAIS DE CO	1.115,86		350.159,17
2020-11-16	2020-11-16	TRF. ILUMINALENTEJO - MATERIAL	59,04		350.100,13
2020-11-16	2020-11-16	FECHO TPA 0175612/0001125479		361,18	350.461,31
2020-11-20	2020-11-20	Requisição e entrega de cheque	180,00		350.281,31
2020-11-23	2020-11-23	Pag.Vencimentos 328037275442	9.569,78		340.711,53
2020-11-23	2020-11-23	Pag.Vencimentos 328037104223	13.950,33		326.761,20
2020-11-23	2020-11-23	Pag.Vencimentos 328037186498	11.359,30		315.401,90
2020-11-23	2020-11-23	Pag.Vencimentos 328026169274	10.642,59		304.759,31
2020-11-23	2020-11-23	Pag.Vencimentos 328037893250	1.803,85		302.955,46
2020-11-23	2020-11-23	Pag.Vencimentos 328026701934	12.939,38		290.016,08
2020-11-23	2020-11-23	TRF. BETWEEN DREAMS ARTIGOS DE	188,83		289.827,25
2020-11-24	2020-11-24	Ordenado JOAO MIGUEL MACHADO M	800,00		289.027,25
2020-11-24	2020-11-24	FECHO TPA 0175612/0001125479		30,48	289.057,73
2020-11-25	2020-11-25	FECHO TPA 0175612/0001125479		107,14	289.164,87
2020-11-26	2020-11-26	JUROS DP 44328520259		240,29	289.405,16
2020-11-26	2020-11-26	FECHO TPA 0175612/0001125479		151,19	289.556,35
2020-11-27	2020-11-27	Dep.Numerário 332037766074		960,00	290.516,35
2020-11-27	2020-11-27	TRANSF SEPA - PUSH SAFETY LD	1.230,00		289.286,35
2020-11-27	2020-11-27	TRANSF SEPA - PUSH SAFETY LD	2.054,10		287.232,25
2020-11-27	2020-11-27	FECHO TPA 0175612/0001125479		360,68	287.592,93
2020-11-27	2020-11-27	Requisição e entrega de cheque	180,00		287.412,93
<b>Saldo em 30-11-2020</b>					<b>287.412,93</b>

EXTENSÃO DO C. I. ZR00DP136





DAF



MUNICIPIO DE PORTEL  
PR D NUNO ALVARES PEREIRA  
7220-375 PORTEL



De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 107/2017, de 30 de agosto, enviamos em anexo o Extrato de Comissões relativo ao ano de 2020, onde encontrará o detalhe das comissões cobradas pelos serviços associados à sua conta de pagamentos e informações sobre juros cobrados ou auferidos, caso tenham existido.

O Extrato de Comissões estará disponível, durante o ano 2021, nos serviços NBnet e NBnetwork em Extratos e Correio / Extratos e outra correspondência / Fatura Recibo Extratos de comissão.

Para qualquer esclarecimento adicional, poderá sempre dirigir-se ao seu Balcão do NOVO BANCO ou visitar o site em [www.novobanco.pt](http://www.novobanco.pt).

NOVO BANCO

(Rui)  
[Handwritten signatures]







**NOVO BANCO, S.A**  
Av. Liberdade, 195  
1250-142 Lisboa

NBdireto: 707 24 7 365  
E-mail: info@novobanco.pt  
Site: www.novobanco.pt

**MUNICIPIO DE PORTEL**  
Pr D Nuno Alvares Pereira  
7220-375 Portel

Conta	<b>DO - NORMAL</b>
Identificação da conta	Nº conta: 3251 0836 0002 Divisa: EUR BIC: BESCPTPL IBAN: PT50 0007 0325 0010 8360 0027 2
Período	De 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020
Data	2021/01/24

- O presente documento apresenta-lhe uma panorâmica geral de todas as comissões cobradas pelos serviços associados à sua conta de pagamento durante o período acima indicado.
- Fornece também informações sobre os juros que foram eventualmente cobrados sobre a conta ou que foram por ela auferidos durante este período.
- As informações relativas às transações individuais e ao saldo da conta figuram nos extratos de conta.

#### Quadro recapitulativo de comissões e juros

<b>Total das comissões cobradas (comissões associadas aos parcos de serviços e outras comissões desembolsadas)</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Total dos juros cobrados</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Total dos juros auferidos</b>	<b>0,00 €</b>



**Discriminação das comissões cobradas sobre a conta**

Serviço		Comissões		
Serviço	Número de vezes que o serviço foi utilizado	Preço unitário	Número de vezes que as comissões foram cobradas	Total
Serviços de conta gerais				
Manutenção de conta DO - NORMAL			comissão não cobrada	0,00 €
<b>Total das comissões cobradas</b>				<b>0,00 €</b>

**Discriminação dos juros cobrados sobre a conta**

	Taxa de juro	Juros
DO - NORMAL		
<b>Total dos juros cobrados</b>		<b>juros não aplicáveis</b>

**Discriminação dos juros auferidos pela conta**

	Taxa de juro	Juros
DO - NORMAL		
<b>Total dos juros auferidos</b>		<b>juros não aplicáveis</b>

NB\_0210218M02XXCDC\_NOR\_CTTD.LSDA.K005XX 5425 2

Processador de Contabilidade

50892321



## EXTRATO INTEGRADO

Extrato Integrado nº 1/2021  
 Conta à Ordem nº 3251 0836 0002  
 NIB 0007.0325.00108360002.72  
 IBAN PT50 0007 0325 0010 8360 0027 2  
 End. SWIFT/BIC BESCPTPL  
 AGÊNCIA EVORA  
 Data Extrato Atual 17.02.2021  
 Data Extrato Anterior 17.02.2020

MUNICIPIO DE PORTEL  
 PR D NUNO ALVARES PEREIRA  
 7220-375 PORTEL

## MENSAGENS

O NOVO BANCO irá proceder a **revisões de preçário em 2021** com entrada em vigor a partir de 7 de abril ou 7 de maio de 2021, consoante a Secção do Folheto de Comissões e do Preçário de Intermediação Financeira em causa. Conheça em detalhe as alterações e respetivas datas de produção de efeito em [novobanco.pt/precariogeral](http://novobanco.pt/precariogeral) (Alterações de Preçário 2021) ou em qualquer agência NOVO BANCO. Caso não esteja de acordo com estas alterações e pretenda resolver o respetivo contrato, poderá fazê-lo sem qualquer custo, antes da data proposta para a entrada em vigor das mesmas, mediante comunicação ao NOVO BANCO, S.A.. Caso contrário, estas alterações serão consideradas aceites. Tendo em conta a natureza de determinadas operações, nomeadamente, mas sem limitar, créditos documentários e garantias bancárias, não é possível, nestes casos, proceder à denúncia do contrato.

**Dever de informação – Comunicação à Central de Responsabilidades de Crédito:** De acordo com a legislação em vigor, o NOVO BANCO informa que o início do incumprimento de qualquer contrato de crédito é suscetível de gerar comunicações à Central de Responsabilidades de Crédito.

## POSIÇÃO FINANCEIRA (consulte em detalhe nas páginas seguintes)

Poupança e Investimentos	Saldo (Euros)
Depósitos à Ordem	40.870,84
Depósitos Poupança	0,00
Outras Aplicações Financeiras	0,00
Fundos de Investimento	0,00
Valores Mobiliários	0,00
PPR(E) e Capitalização	0,00
PPR(E) e Capitalização (Unid. de Conta)	0,00
Gestão de Carteiras	0,00
Gestão de Carteiras - Outras Entidades	0,00
Produtos Compostos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.870,84</b>

Créditos	Capital em Dívida (Euros)
Crédito Habitação	0,00
Crédito Pessoal / Crédito Automóvel	0,00
Conta Corrente Bancária	0,00
Outro Crédito	0,00
Produtos Compostos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

## MOVIMENTOS DE CONTA

DO - NORMAL nº 3251 0836 0002 de 17.02.2020 a 17.02.2021

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
17.02.20		SALDO ANTERIOR			40.870,84
		TOTAL	0,00	0,00	
17.02.21		SALDO CONTABILÍSTICO			40.870,84
		SALDO DISPONÍVEL			40.870,84
		SALDO AUTORIZADO			40.870,84

## DETALHE DO PATRIMÓNIO FINANCEIRO

### DEPÓSITOS À ORDEM

	Nº Contrato	Moeda	Montante Descoberto Autorizado	TAN Descoberto Autorizado	Saldo (Moeda Original)	Saldo (Euros)
Do - Normal	325108360002	EUR	-	-	-	40.870,84
<b>TOTAL em Euros</b>						<b>40.870,84</b>

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

### Perfil de Investidor

O reforço da proteção do investidor, a transparência e qualidade do funcionamento do mercado financeiro e serviços prestados, implica, para o Banco, o conhecimento de cada cliente, enquanto investidor.

Para consulta da classificação atribuída pelo Banco para efeitos de prestação de serviços e atividades de investimento, numa de três categorias: Não Profissional, Profissional ou Contraparte Elegível, confirme na informação enviada pelo Banco. Para mais informações consulte em [www.novobanco.pt/](http://www.novobanco.pt/) Informações ao Investidor.

Previamente à decisão de investimento, é fundamental que todos os titulares da Conta efetuem e mantenham atuais as respostas ao Questionário de Perfil de Investidor sobre conhecimentos, experiência, situação financeira e objetivos em matéria de investimento, devendo, para tal, dirigir-se à sua Agência ou aceder ao NBnet/ Questionário de Perfil de Investidor.

Independentemente do seu Perfil de Investidor e, mesmo no âmbito da mera execução de ordens, o Banco adverte-o que deverá procurar a diversificação dos seus investimentos, recomendando que não tenha uma concentração superior a 15% em qualquer produto ou instrumento financeiro e/ou emitente.

### Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos de particulares e de empresas, à ordem e a prazo, estão garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos de acordo com a informação constante no formulário de informação ao depositante (FID) já disponibilizado.

Estão excluídos da garantia de reembolso os seguintes depósitos:

a) Constituídos em nome e por conta de instituições de crédito, empresas de investimento, instituições financeiras, empresas de seguros e de resseguros, instituições de investimento coletivo, fundos de pensões, entidades do setor público administrativo nacional e estrangeiro e organismos supranacionais ou internacionais, com exceção:

i) Dos depósitos de fundos de pensões cujos associados sejam pequenas ou médias empresas;

ii) Dos depósitos de autarquias locais com um orçamento anual igual ou inferior a € 500 000,00;

b) Decorrentes de operações em relação às quais tenha sido proferida uma condenação penal, transitada em julgado, pela prática de atos de branqueamento de capitais;

c) Cujo titular não tenha sido identificado nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei n.º 25/2008, de 5 de junho (que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo), através da apresentação dos elementos previstos no artigo 7.º da referida lei, à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos;

d) De pessoas e entidades que, nos dois anos anteriores à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos, ou em que tenha sido adotada uma medida de resolução, tenham tido participação, direta ou indireta, igual ou superior a 2 % do capital social da instituição de crédito ou tenham sido membros dos órgãos de administração da instituição de crédito, salvo se ficar demonstrado que não estiveram, por ação ou omissão, na origem das dificuldades financeiras da instituição de crédito e que não contribuíram, por ação ou omissão, para o agravamento de tal situação.

Mais informação sobre os limites e exceções a esta garantia estão devidamente identificados em [www.fdg.pt](http://www.fdg.pt). Caso pretenda, o Banco poderá informá-lo sobre a garantia do seu depósito.

### Informações de base sobre a proteção dos depósitos

Os depósitos no NOVO BANCO, S.A. estão protegidos por:	Fundo de Garantia de Depósitos <sup>(1)</sup>
Limite de proteção:	Eur 100.000 por depositante e por instituição de crédito. <sup>(2)</sup> Os saldos de depósitos expressos em moeda estrangeira serão convertidos em euros, para efeitos de reembolso, ao câmbio da data da indisponibilidade dos depósitos.
Se tiver mais depósitos na mesma instituição de crédito:	Todos os depósitos na mesma instituição são "agregados", estando sujeitos ao limite total de Eur 100.000. <sup>(2)</sup>
Se tiver uma conta coletiva com outra(s) pessoa(s):	O limite de Eur 100.000 é aplicável separadamente a cada depositante. <sup>(3)</sup>
Prazo de reembolso em caso de insolvência da instituição de crédito:	10 dias úteis até ao dia 31 de dezembro de 2023 <sup>(4)</sup>
Moeda de reembolso:	Euro
Contacto:	Fundo de Garantia de Depósitos Av. da República, 57 – 8.º, 1050-189 Lisboa - Portugal Telefone: +351 21 313 01 99 / Fax: +351 21 310 78 45 E-mail: geral@fgd.pt
Mais informações:	www.fgd.pt
Tomada de conhecimento do depositante:	

### Informações adicionais:

- (1) Sistema responsável pela proteção do seu depósito: O seu depósito está coberto por um sistema de garantia de depósitos de natureza legal. Além disso, a sua instituição de crédito faz parte de um sistema de proteção institucional cujos membros se apoiam mutuamente a fim de evitar situações de insolvência. Em caso de insolvência, os seus depósitos serão reembolsados pelo sistema de garantia de depósitos até ao limite de Eur 100.000.
- (2) Limite geral da proteção: Se um depósito estiver indisponível pelo facto de a instituição de crédito não poder cumprir as suas obrigações financeiras, os depositantes são reembolsados por um sistema de garantia de depósitos. O reembolso cobre um montante máximo de Eur 100.000 por instituição de crédito. Significa isto que todos os depósitos na mesma instituição de crédito são adicionados para efeitos da determinação do nível de cobertura. Se, por exemplo, o depositante for titular de uma conta poupança com um saldo de Eur 90.000 e de uma conta corrente com um saldo de Eur 20.000, só será reembolsado no montante de Eur 100.000.
- (3) Limite de proteção das contas coletivas: No caso das contas coletivas, o limite de Eur 100.000 é aplicável a cada depositante. No entanto, os depósitos numa conta à qual tenham acesso duas ou mais pessoas na qualidade de membros de uma parceria empresarial, associação ou agrupamento de natureza similar, sem personalidade jurídica, são agregados e tratados como se tivessem sido feitos por um único depositante para efeitos do cálculo do limite de Eur 100.000. Em determinados casos os depósitos estão protegidos acima de Eur 100.000. O limite previsto não se aplica aos seguintes depósitos, por um período de um ano a partir da data em que o montante tenha sido creditado na respetiva conta: a) Depósitos decorrentes de transações imobiliárias relacionadas com prédios urbanos habitacionais privados; b) Depósitos com objetivos sociais, determinados em diploma próprio; c) Depósitos cujo montante resulte do pagamento de prestações de seguros ou indemnizações por danos resultantes da prática de um crime ou de condenação indevida. Poderá obter mais informações em [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt).
- (4) Reembolso: O sistema de garantia de depósitos responsável é o Fundo de Garantia de Depósitos.  
Morada: Av. da República, 57 – 8.º, 1050-189 Lisboa, Portugal  
Telefone: +351 21 313 01 99 / Fax: +351 21 310 78 45 / E-mail: geral@fgd.pt / Site: [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt).

Essa entidade reembolsará os seus depósitos (até ao limite de Eur 100.000) no prazo máximo de 10 dias úteis até 31 de dezembro de 2023 e, a partir de 1 de janeiro de 2024, no prazo de sete dias úteis.

Durante este período de transição, o Fundo de Garantia de Depósitos disponibiliza aos depositantes uma parcela até Eur 10.000 de todos os depósitos garantidos pelo Fundo, no prazo máximo de sete dias úteis.

Se não tiver sido reembolsado dentro destes prazos, deve entrar em contacto com o sistema de garantia de depósitos, já que o período para exigir o reembolso poderá estar limitado. Poderá obter mais informações em [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt).

### Outras informações importantes

Em geral, os depositantes particulares e as empresas estão cobertos pelo sistema de garantia de depósitos. As exceções para determinados depósitos são indicadas no sítio web do sistema de garantia de depósitos responsável. A sua instituição de crédito informá-lo-á também, mediante pedido, sobre se determinados produtos estão ou não cobertos. Se os depósitos estiverem cobertos, a instituição de crédito confirma também tal cobertura nos extratos de conta.

## Rede de Apoio ao Consumidor Endividado

Os clientes bancários com créditos em risco de incumprimento ou em atraso no pagamento das suas prestações podem obter informação, aconselhamento e acompanhamento junto da rede extrajudicial de apoio ao cliente bancário, a título gratuito. A rede de apoio ao consumidor endividado é constituída por entidades habilitadas e reconhecidas pela Direção-Geral do Consumidor. Para mais informações sobre a rede de apoio, consulte o "Portal do Consumidor", disponível em [www.consumidor.pt](http://www.consumidor.pt).

## Outras Informações

- TAE: Taxa Anual Efetiva calculada nos termos do artigo 4º do D.L. 220/94 de 23/8/94 / Annual Effective Rate pursuant to Article 4 of Decree-Law 220/94 of 23 August,1994.
- Salvo reclamação no prazo de 30 dias, consideramos confirmado o presente extrato / Unless a complaint is received within 30 days, this account statement will be assumed to be correct.
- Os depósitos constituídos por documentos só se tornam efetivos após boa cobrança dos mesmos / Document-supported deposits will not become effective until definitive collection of the relevant documents.
- À exceção dos produtos de Depósitos à Ordem, que refletem os movimentos efetuados até à data da emissão do extrato, todos os restantes produtos refletem a sua posição à data do dia anterior à emissão do extrato/Except for current account products, for which all entries are shown up to the date of the account statement, the position of all other products is given for the day before the statement's issue date.



NB\_0218M02XXCDC\_NOR\_CTTDLSDA 005XX 5425 4

Processado por Computador PF

EXTN105

NOVO BANCO, SA, com sede na Av. da Liberdade n.º 195, 1250-142 Lisboa, com o número único 513 204 016 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 5.900.000.000,00 Euros

Para sua maior comodidade utilize os canais diretos:  
**707 24 7 365** [www.novobanco.pt](http://www.novobanco.pt)  
(atendimento personalizado das 8h00 às 22h00 dias úteis  
e das 9h00 às 18h00 fins de semana e feriados)



Município de Portel

EXTRACTO DE CONTA

Registo N.º: 81 /Ano: 2021

Entrada de 13/01/2021

Registado por: laura.rolim

MyDoc Vini Gestão Documental - 09/01/2021

PI 00665 EX 000001 1203275240

CAMARA MUNICIPAL DE PORTEL  
PRACA D NUNO ALVARES PEREIRA N 4

7220 - 375 PORTEL

Conta 4-1898413-001-001  
Extracto 007/2020  
Período De 01/12/2020 a 31/12/2020

### O BPI dá mais valor à proximidade.

O mundo está cada vez mais tecnológico, por isso, estamos ao lado das empresas com soluções digitais simples e permanentemente disponíveis, através do BPI Net Empresas e da App BPI Empresas. Poderá também, através da nossa rede comercial, encontrar uma equipa de especialistas para acompanhar o seu negócio onde quer que esteja.

Para mais informações contacte qualquer Centro de Empresas e Institucionais, Balcão BPI ou consulte [bancobpi.pt/empresas](http://bancobpi.pt/empresas).

### DEPÓSITOS À ORDEM

DATA MOV	DATA VAL	DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	MOEDA	VALOR	SALDO
<b>CONTA A ORDEM BPI N.º: 4-1898413-001-001</b>			EUR		
NIB: 0010 0000 18984130101 71					
IBAN: PT50 0010 0000 1898 4130 1017 1					
		SALDO ANTERIOR CONTABILISTICO			762,05
17/12	17/12	TRF 0000047 DE MUNICIPIO PORTEL		20 000,00	20 762,05
22/12	22/12	AMORTIZACAO DE CAPITAL - 001898413-830-002		-20 394,56	367,49
		SALDO ACTUAL CONTABILISTICO			367,49
		SALDO ACTUAL DISPONIVEL			367,49

O BPI informa V. Exa que em caso de ultrapassagem de crédito na sua conta à ordem, o BPI cobrará juros, contados dia a dia, de acordo com o Preçário em vigor.



20/12/31

CONTA:

49378343

PAG: 002

DATA LANC.	DATA VALOR	DESCRITIVO	DEBITO	CREDITO	SALDO
		<b>TRANSPORTE</b>			10 679.92
12.11	12.11	TRF P/ EVORACESSORIOS LD	310.00		10 369.92
12.11	12.11	TRF P/ Lanca e Filho Ld	358.89		10 011.03
12.11	12.11	TRF P/ Rui e Paulo Almeida Ld	440.70		9 570.33
12.11	12.11	TRF P/ Rui e Paulo Almeida Ld	58.57		9 511.76
12.14	12.14	TRF P/ Lara Mafalda Pais Carrasco	192.00		9 319.76
12.15	12.15	TRF. P/O MUNICIPIO PORTEL TRF DA 28		30 000.00	39 319.76
12.15	12.15	TRF P/ AIRC Assoc Infor Reg Centro	10 997.43		28 322.33
12.15	12.15	TRF P/ Nunes e Filhos Ld	72.09		28 250.24
12.15	12.15	TRF P/ Nunes e Filhos Ld	164.99		28 085.25
12.15	12.15	TRF P/ Repleto de Vida Lda	448.20		27 637.05
12.17	12.17	TRF. P/O MAI GNR Func 600008878		73.99	27 711.04
12.22	12.22	TRF P/ Antonio Mendes Guiomar	287.73		27 423.31
12.22	12.22	TRF P/ Jorge Miguel da E Revez	73.80		27 349.51
12.22	12.22	TRF P/ Soc Inst Reg Eborense SA	270.60		27 078.91
12.22	12.22	TRF P/ Rui e Paulo Almeida Ld	103.62		26 975.29
12.22	12.22	TRF P/ Deolinda M.G.M.Coelho Unip	209.21		26 766.08
12.22	12.22	TRF P/ FASTDATA LD	799.50		25 966.58
12.22	12.22	TRF P/ Ambargris - Brindes Pub. Ld	522.87		25 443.71
12.22	12.22	TRF P/ Ambargris - Brindes Pub. Ld	1 541.81		23 901.90
12.29	12.29	TRF P/ Auto Diana Ld	76.28		23 825.62
12.29	12.29	TRF P/ Auto Diana Ld	124.29		23 701.33
12.30	12.30	TRF P/ Nunes e Filhos Ld	329.99		23 371.34
12.30	12.30	TRF P/ EVORACESSORIOS LD	1 782.74		21 588.60
12.30	12.30	TRF P/ Soc Inst Reg Eborense SA	398.52		21 190.08
12.31	12.31	TRF. P/O MF AT Func 600084779		10.42	21 200.50
12.31	1.04	COM.MANUTENCAO CONTA PACOTE FREQUENTE NEGOCIOS	5.00		21 195.50
		<b>SALDO FINAL</b>			21 195.50
		<b>SALDO DISPONIVEL</b>			21 195.50

**EMPRESTIMOS**

FINALIDADE	NUMERO	CAPITAL EM DIVIDA MOEDA	DATA PROX. PREST.	MONTANTE PROX. PREST.
ISENTO IMPOSTO SELO	217283891	277 564.35 EUR	2021/02/14	22 832.22

**LEASING EQUIPAMENTOS**

**INFORMACAO COMPLEMENTAR**

CATEGORIA DE CREDITO	NUMERO	CAPITAL VINCENDO MOEDA
LOCAÇÃO FINANCEIRA LEASING EQUIPAMENTOS	400112141	29 461.68 EUR
<b>DETALHE DA PROXIMA RENDA</b>		
DATA	2021/01/25	2021/07/25
N.º RENDA	10	11
VALOR DA RENDA	11 483.24 EUR	11 483.24 EUR
CAPITAL AMORTIZADO	9 045.04 EUR	9 134.36 EUR
JUROS	290.93 EUR	201.61 EUR
IJA	2 147.27 EUR	2 147.27 EUR
COMISSAO		9.84 EUR
COMISSAO GESTAO CONTRATO C/IVA		1.97 EUR
COMISSAO PROCESSAMENTO C/IVA	1.97 EUR	1.97 EUR
TOTAL A PAGAR	11 485.21 EUR	11 495.05 EUR
TAXA DE JURO (EM %)		
TAN	1.975	1.975
INDEXANTE	0.000	0.000
SPREAD	1.975	1.975

O INDEXANTE INDICADO E O CONHECIDO A DATA DE EMISSAO DO DOCUMENTO.

GESTOR DE CLIENTE : ANTONIO COSTA  
R LUIS CAMOES 45 51

7800-508 BEJA

TELM: 91 636 60 90

TEL: 284 00 90 41  
TEL: 284 00 90 40

1707 50 24 24 Atendimento Personalizado 24h





Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2020-12-31	2020-12-31	CMP BIOGRAU LD 6797346799	-301,35	1.106.011,91
2020-12-31	2020-12-31	CMP AEDREL 6797346800	-200,00	1.105.811,91
2020-12-31	2020-12-31	CMPORTEL IBERA 6797346801	-538,74	1.105.273,17
2020-12-31	2020-12-31	CMP AGUAS VALE TEJO 6797383004	-23.598,88	1.081.674,29
2020-12-31	2020-12-31	CMP AGUAS VALE TEJO 6797383006	-15.541,16	1.066.133,13
2020-12-31	2020-12-31	CMP AGUAS VALE TEJO 6797383007	-29.524,59	1.036.608,54
2020-12-31	2020-12-31	CMP AGUAS VALE TEJO 6797383010	-9.569,40	1.027.039,14
2020-12-31	2020-12-31	CMP GALP POWER SA 6797383228	-19.600,60	1.007.438,54
2020-12-31	2020-12-31	CMP J P E CARVALHO 6797383230	-1.845,00	1.005.593,54
2020-12-31	2020-12-31	CMP PROGESTEAM 6797383231	-3.690,00	1.001.903,54
2020-12-31	2020-12-31	CMP CONSULPLANICIE 6797383233	-14.145,00	987.758,54
2020-12-31	2020-12-31	CMP ASSOC SOC DO BEM 6797383234	-2.637,06	985.121,48
2020-12-31	2020-12-31	CMP BIOGRAU LD 6797383235	-639,60	984.481,88
2020-12-31	2020-12-31	TRF EDP ENERGIAS DE P	79.190,25	1.063.672,13
2020-12-31	2020-12-31	TRF Caixadirecta EMP 0171304595	1.861,59	1.065.533,72
2020-12-31	2020-12-31	CMP FRANCISCA DAS DOR 0171322954	-3.395,83	1.062.137,89
2020-12-31	2020-12-31	CMP LUIS MARREIROS LD 0171322956	-196,71	1.061.941,18
2020-12-31	2020-12-31	CMP TRF P 9108030 CGD 0171322958	-1.159,65	1.060.781,53
2020-12-31	2020-12-31	CMP MANTEIVIAS 0171322961	-22.033,30	1.038.748,23
2020-12-31	2020-12-31	CMPORTEL AMCAL 0171322964	-553,50	1.038.194,73
2020-12-31	2020-12-31	CMPORTEL AMCAL 0171322967	-10.434,92	1.027.759,81
2020-12-31	2020-12-31	CMPORTEL AMCAL 0171322970	-980,65	1.026.779,16
2020-12-31	2020-12-31	CMPORTEL AMCAL 0171322971	-10.482,79	1.016.296,37
2020-12-31	2020-12-31	CMPORTEL AMCAL 0171322975	-1.383,94	1.014.912,43
2020-12-31	2020-12-31	CMPORTEL AMCAL 0171323154	-664,20	1.014.248,23
2020-12-31	2020-12-31	CMP LEONARDO J SILVA 0171323157	-2.450,00	1.011.798,23
2020-12-31	2020-12-31	CMP ADA 0171323158	-1.230,00	1.010.568,23
2020-12-31	2020-12-31	CMP FUND D CARVALHO 0171323160	-1.230,00	1.009.338,23
2020-12-31	2020-12-31	CMP MANTEIVIAS 0171323162	-33.417,09	975.921,14
2020-12-31	2020-12-31	TRF VODAFONE PORTUGAL	1,89	975.923,03
<b>Saldo contabilístico</b>				<b>975.923,03</b>
<b>Saldo disponível</b>				<b>975.923,03</b>

De acordo com a legislação em vigor, a CGD confirma que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível nos balcões da CGD e em [www.cgd.pt](http://www.cgd.pt). A informação relativa às entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos encontra-se detalhada nas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços. Poderá obter informações adicionais em [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt).

Fim de Extrato



Agência 0855 CX ALENTEJO INT

Gestor: Telma Martins

email: telma.godinho.martins@cgd.pt

Referência CGD: 20150866177

Exmo/a Senhora/  
CÂMARA MUNICIPAL PORTEL-VIA VERDE



Cliente 48333362 Extrato n.º 012/2020 Emissão 2020-12-01 Período 2020-11-01 a 2020-11-30 Pág 1/2

Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0645.006579.930

IBAN PT50003506450000657993055

SWIFT/BIC CGDIPTPL

NIB 003506450000657993055

Moeda EUR

Data Mov.	Data	Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
			<b>Saldo Anterior</b>		<b>1.525,48</b>
2020-11-06	2020-11-04		BX VALOR 03 TRANSACCO	-38,80	1.486,68
2020-11-23	2020-11-21		BX VALOR 03 TRANSACCO	-7,10	1.479,58
			<b>Saldo contabilístico</b>		<b>1.479,58</b>
			<b>Saldo disponível</b>		<b>1.479,58</b>

De acordo com a legislação em vigor, a CGD confirma que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível nos balcões da CGD e em [www.cgd.pt](http://www.cgd.pt). A informação relativa às entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos encontra-se detalhada nas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços. Poderá obter informações adicionais em [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt).

Fim de Extrato

*[Handwritten signature]*



Agência 0855 CX ALENTEJO INT

Gestor: Telma Martins  
email: telma.godinho.martins@cgd.pt

Referência CGD: 21000156353

Exmo/a Senhor/a  
CÂMARA MUNICIPAL P - FEDER PORA

Cliente 48333362 Extrato n.º 001/2021 Emissão 2021-01-01 Período 2020-12-01 a 2020-12-31

Pág 1/2



## Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0645.006806.230

IBAN PT50003506450000680623058

SWIFT/BIC CGDIPTPL

NIB 003506450000680623058

Moeda EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
		<b>Saldo Anterior</b>		<b>29.349,22</b>
2020-12-16	2020-12-16	CMP TRF P 289430 CGD 0170086620	-29.349,22	0,00
2020-12-30	2020-12-30	TRF AGENCIA DESENV CO	15.265,86	15.265,86
		<b>Saldo contabilístico</b>		<b>15.265,86</b>
		<b>Saldo disponível</b>		<b>15.265,86</b>

De acordo com a legislação em vigor, a CGD confirma que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível nos balcões da CGD e em [www.cgd.pt](http://www.cgd.pt). A informação relativa às entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos encontra-se detalhada nas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços. Poderá obter informações adicionais em [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt).

Fim de Extrato



Agência 0855 CX ALENTEJO INT

Gestor: Telma Martins  
email: telma.godinho.martins@cgd.pt

Referência CGD: 21000156354

Exmo/a Senhor/a  
MUNIC PORTEL CAUCAO ALENTEJO 2020



Cliente 48333362 Extrato n.º 001/2021 Emissão 2021-01-01 Período 2020-12-01 a 2020-12-31 Pág 1/2

Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0645.009108.030

IBAN PT50003506450000910803088

SWIFT/BIC CGDIPTPL

NIB 003506450000910803088

Moeda EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
		<b>Saldo Anterior</b>		<b>120.127,24</b>
2020-12-02	2020-12-02	CONST ALTO SANT AUTO8 0169031545	376,00	120.503,24
2020-12-02	2020-12-02	CONST ALTO SANT AUTO2 0169031546	2.900,00	123.403,24
2020-12-09	2020-12-09	MANTEIVIAS AUTO 1 0169566528	1.851,39	125.254,63
2020-12-15	2020-12-15	M ROSA VIEIRA AUTO 11 0169992064	2.017,90	127.272,53
2020-12-15	2020-12-15	MANTEIVIAS AUTO 2 0169992066	1.516,95	128.789,48
2020-12-17	2020-12-17	M J ROSA VIEIRA AUTO4 0170158733	820,00	129.609,48
2020-12-30	2020-12-30	CONST ALTO SANT AUTO3 0171242408	1.500,00	131.109,48
2020-12-31	2020-12-31	MANTEIVIAS AUTO 3 0171322958	1.159,65	132.269,13
		<b>Saldo contabilístico</b>		<b>132.269,13</b>
		<b>Saldo disponível</b>		<b>132.269,13</b>

De acordo com a legislação em vigor, a CGD confirma que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível nos balcões da CGD e em [www.cgd.pt](http://www.cgd.pt). A informação relativa às entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos encontra-se detalhada nas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços. Poderá obter informações adicionais em [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt).

Fim de Extrato



CCAM ALENTEJO CENTRAL C.R.L.  
PORTEL

D/ORDEN Nº: 40041745995

Data Mov.	Data Valor	Descrição	EURO		Valor
			Débito	Crédito	
		<b>Transporte</b>			<b>300.968,24</b>
2020-12-30	2020-12-30	Pagamento Cheque 6484170010 ✓	16,00		300.952,24
2020-12-30	2020-12-30	Pagamento Cheque 4684170012 ✓	16,00		300.936,24
2020-12-30	2020-12-30	Pagamento Cheque 6284089899 ✓	17,09		300.919,15
2020-12-30	2020-12-30	Pagamento Cheque 7484170052 ✓	32,87		300.886,28
2020-12-30	2020-12-30	Pagamento Cheque 9484170039 ✓	60,50		300.825,78
2020-12-30	2020-12-30	TRF. MAJOFLAJA, MATERIAIS DE CO	1.779,02		299.046,76
2020-12-30	2020-12-30	TRF. MANUEL JOAQUIM COUQUINHA-	839,27		298.207,49
2020-12-30	2020-12-30	TRF. SEBASTIAO RAMIREZ UNIPESS	1.779,76		296.427,73
2020-12-30	2020-12-30	TRF. VICENTE AUGUSTO MAURICIO	715,98		295.711,75
2020-12-30	2020-12-30	TRF. NOVABIT-INFORMATICA UNIPE	416,05		295.295,70
2020-12-30	2020-12-30	TRF. MOVIMOLA-SERRALHARIA CIVI	735,79		294.559,91
2020-12-30	2020-12-30	TRF. LAMBAZ, UNIPESSOAL, LDA	526,93		294.032,98
2020-12-30	2020-12-30	TRF. COOPERATIVA AGRICOLA DE P	82,26		293.950,72
2020-12-30	2020-12-30	TRF. ALVARO NUNES E NUNES LDA	25,00		293.925,72
2020-12-30	2020-12-30	Pagamento Cheque 7284169966 ✓	8,00		293.917,72
2020-12-30	2020-12-30	Pag. Cheque SICAM 1484089775 ✓	100,00		293.817,72
2020-12-30	2020-12-30	Pag. Cheque SICAM 3384170035 ✓	74,38		293.743,34
2020-12-30	2020-12-30	Pag. Cheque SICAM 5284169979 ✓	8,00		293.735,34
2020-12-30	2020-12-30	Pag. Cheque SICAM 7184170020 ✓	16,00		293.719,34
2020-12-30	2020-12-30	Pagamento Cheque 5784170000 ✓	8,00		293.711,34
2020-12-30	2020-12-30	FECHO TPA 0175612/0001125479/0		237,89	293.949,23
2020-12-31	2020-12-31	CHEQUE 1484089872 ✓	38,16		293.911,07
2020-12-31	2020-12-31	CHEQUE 2984170057 ✓	29,69		293.881,38
2020-12-31	2020-12-31	CHEQUE 6884089866 ✓	37,13		293.844,25
2020-12-31	2020-12-31	CHEQUE 6784170042 ✓	70,01		293.774,24
2020-12-31	2020-12-31	Pagamento Cheque 5384170022 ✓	16,00		293.758,24
2020-12-31	2020-12-31	TRF. MANUEL JOAQUIM COUQUINHA-	1.810,57		291.947,67
2020-12-31	2020-12-31	TRF. AUTO GARAGEM PORTELENSE L	105,00		291.842,67
2020-12-31	2020-12-31	TRF. JOAQUIM ANTONIO OLIVEIRA	424,49		291.418,18
2020-12-31	2020-12-31	TRF. COOPERATIVA AGRICOLA DE P	18.686,73		272.731,45
2020-12-31	2020-12-31	TRF. ILUMINALENTEJO - MATERIAL	1.161,12		271.570,33
2020-12-31	2020-12-31	TRF. ALVARO NUNES E NUNES LDA	47,75		271.522,58
2020-12-31	2020-12-31	TRF. RADIO CAMPANARIO-VOZ V.VI	256,25		271.266,33
2020-12-31	2020-12-31	TRF. MANUEL JOAQUIM ROSA VIEIR	21.525,00		249.741,33
		<b>Saldo em 31-12-2020</b>			<b>249.741,33</b>

**Informações Adicionais:**

**Fundo de Garantia de Depósitos**

O reembolso dos depósitos à ordem e a prazo constituídos nesta sua Instituição de Crédito, em caso de indisponibilidade de depósitos nela verificada ou em caso de revogação da sua autorização para o exercício da respectiva actividade, é garantido pelo Fundo de Garantia de Depósitos até ao limite de 100 000 Eur por depositante e por Instituição, de acordo com a informação constante do Formulário de Informação do Depositante (FID) que é disponibilizado aos depositantes aquando das aberturas de contas e pelo menos uma vez por ano.

BANKING 7800PIB6

ENTIDADES RELEVANTES PARA EFEITOS DA DÍVIDA TOTAL

*Handwritten signature and initials in blue ink, including the word "Rising" and a small logo.*

## APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL

*[Handwritten signature]*

**MODELO 14 - Dívida total - Apuramento da dívida total**

**MUNICÍPIO DE PORTEL**

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

**DÍVIDA TOTAL**

ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluídos do cálculo (9)	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município										
Serviços Municipalizados <sup>1</sup>										
Serviços Intermunicipalizados <sup>1</sup>										
Entidades intermunicipais <sup>1</sup> :										
Área Metropolitana										
Comunidade Intermunicipal										
Entidades associativas municipais <sup>1</sup> :										
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios										
Empresas locais										38 368,64
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza										
<b>TOTAL</b>										

<sup>1</sup> Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.



LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized 'P' and other illegible marks.

**MODELO 15 - Limite da dívida total**

**MUNICÍPIO DE PORTEL**

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

ENTIDADES	Receita Corrente Líquida Cobrada				Média	Limite ano N (6) = 1,5 * (5)	Dívida Total Ano N (7)	Margem/Excesso	
	Anos			Ano N-1 (4)				Valor absoluto (8) = (7) - (6)	%
	Ano N-3 (2)	Ano N-2 (3)	Ano N-1 (4)						
<b>(1)</b>					<b>(5) = [(2)+(3)+(4)]/3</b>	<b>(7)</b>	<b>(8) = (7) - (6)</b>	<b>(9) = (8) / (6)</b>	
Município	8 519 200,95	8 539 771,36	8 263 788,89	0,00	8 440 920,40	2 895 761,65	-9 765 618,95	-77%	
Serviços Municipalizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços Intermunicipalizados						0,00			
Entidades intermunicipais:									
Área Metropolitana						0,00			
Comunidade Intermunicipal						0,00			
Entidades associativas municipais:									
Associações de Freguesias						0,00			
Associações de Municípios						68 368,64			
Empresas locais						0,00			
Empresas participadas						0,00			
Cooperativas						0,00			
Fundações						0,00			
Entidades de outra natureza						0,00			
<b>TOTAL</b>	8 519 200,95	8 539 771,36	8 263 788,89		8 440 920,40	2 964 130,29	-9 697 250,31	-77%	

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NOS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS



Handwritten signature in blue ink, likely of the Mayor or a representative of the Municipality of Portel.

**MODELO 16 - Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais**

**MUNICÍPIO DE PORTEL**

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Entidade responsável pela transferência de competências	Transferência de competências				Recursos									
	Lei habilitante Instrumento jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Humanos	Patrimoniais		Previsão		Execução		Classificação Económica Conta PCM			
					Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Montantes	Previsões após N	Montantes		Até N	Montantes	
Ministério da Educação	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto		Artigo 4.º	Pessoal não docente			462 605,00				462 602,70	603010601	603010601	751117
Ministério da Educação	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto		Artigo 4.º		Despesas com refeições		23 370,00				23 365,69	603010601	603010601	751117
Ministério da Educação	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto		Artigo 4.º		Transportes (Circuitos especiais)		4 370,00				4 370,25	603010601	603010601	751117
Ministério da Educação	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto		Artigo 4.º		Escola a tempo inteiro		47 535,00				47 534,93	603010601	603010601	751117
Ministério da Educação	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto		Artigo 4.º		Encargos das instalações		69 520,00				69 521,00	603010601	603010601	751117
Ministério da Educação	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto		Artigo 4.º		Conservação das instalações		20 000,00				20 000,00	603010601	603010601	751117

PCM - Plano de Contas Multidimensional

**MODELO 17 - Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias**

**MUNICÍPIO DE PORTEL**

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Entidade com competência delegada	Delegação de competências			Recursos														
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Previsão				Execução				Humanos					
					Patrimoniais	Financeiros		Humanos		Patrimoniais	Financeiros		Humanos					
Identificação do Bem	Conta PCM	Montantes	Previsitos após N	Classificação Económica	Conta PCM	Identificação do Bem	Conta PCM	Montantes	Previsitos após N	Classificação Económica	Conta PCM	Identificação do Bem	Conta PCM	Montantes	Previsitos após N	Classificação Económica	Conta PCM	
CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Acordo de Delegação de Competências	21-05-2019	De 22-05-2019 até 16-10-2021														

PCM - Plano de Contas Multidimensional

## MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading "F. Pereira".*

MUNICÍPIO DE PORTEL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2020 - MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Mod.26/TC

Tipo de Empréstimo	Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data do contrato do empr.	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo e)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Divida em 01/01/2020	Divida em 31/12/2020	Observações		
						N.º de Registo	Data		Contratado	Utilizado	% Inicial	% Atual	Amortiz.	Juros	Total				Juros mora	vinc. n.pg.
MLP	CGD	31/05/2002	02/07/2002	20	18	1380/02	20-06-2002	Projetos de Investimento	1 538 000,00	1 538 000,00	1,029	0,4710	99 047,43	1 216,32	100 265,75	0,00	0,00	298 460,48	199 413,05	S
MLP	BPI	24/11/2005	29/12/2005	20	15	2964/05	29-12-2005	Inv.-Escola Ensino Básico Portel	940 000,00	700 000,00	1,106	0,0000	40 789,12	0,00	40 789,12	0,00	0,00	265 129,36	224 340,24	S
MLP	BPI	28/11/2006	25/07/2007	20	13	2088/06	15-02-2007	Fin Bibliot., Em 538 Requalif.Urb.Aldi Rib	1 050 000,00	1 050 000,00	1,056	0,2270	58 333,32	1 088,10	59 421,42	0,00	0,00	452 083,23	393 749,91	S
MLP	Millennium b	28/11/2011	30/12/2011	15	9	265/2012	02-10-2012	Fin.Const.Capela e Casa Mont.Oriola	428 092,20	428 092,20	6,698	5,5000	29 188,92	16 475,52	45 664,44	0,00	0,00	303 629,91	274 440,99	S
MLP	AD&C	07-08-2018	10-12-2018	15	1	255/2019	26-04-2019	Requalif. Escola EB 2,3 D.João de Portel	476 861,25	158 953,75	0,010	0,0400	0,00	249,62	249,62	0,00	0,00	158 953,75	476 861,25	N
<b>TOTAL.....</b>									<b>4 432 953,45</b>	<b>3 875 045,95</b>			<b>227 358,79</b>	<b>19 031,56</b>	<b>246 390,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 478 256,73</b>	<b>1 568 805,44</b>	

S - Contam para os limites do endividamento  
 N - Não contam para os limites do endividamento